

**EXTRATO Nº 169/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Termo de Compromisso Público nº 10/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000034551-00

3.DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa TIM S.A.

5.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto disciplinar o Termo de Compromisso Público firmado entre o TJAM, através do SISPEMEC e a empresa TIM S/A no contexto do "Programa Empresa Amiga da Justiça", através da definição de percentuais de aumento do número de acordos, em que a TIM S/A figure como parte e implementação de ações efetivas para difusão de uma cultura de paz por meio do tratamento adequado dos conflitos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso Público vigorará por 18 (dezoito) meses, a partir da data de publicação, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Neste caso a TIM S/A perderá imediatamente o selo estilizado concedido no momento da assinatura deste termo.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 170/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Compromisso Público nº 05/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000034555-00

3.DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Banco Itaú Unibanco S.A.

5.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto disciplinar o Termo de Compromisso Público firmado entre o TJAM, através do SISPEMEC e a empresa BANCO ITAÚ UNIBANCO no contexto do "Programa Empresa Amiga da Justiça", através da definição de percentuais de aumento do número de acordos, em que a BANCO ITAÚ UNIBANCO figure como parte e implementação de ações efetivas para difusão de uma cultura de paz por meio do tratamento adequado dos conflitos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso Público vigorará por 18 (dezoito) meses, a partir da data de publicação, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Neste caso a BANCO ITAÚ UNIBANCO perderá imediatamente o selo estilizado concedido no momento da assinatura deste termo.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 150/2024 - SEGE/DPGESS

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000038155-00.

RESOLVE,

I - DEFERIR o ingresso da servidora **Amanda Thayane Rodrigues Nalevaiki**, Assistente Judicial de Entrância Inicial (Interior), matrícula nº 013.692-1, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;

II - A servidora exercerá as atividades em regime de teletrabalho no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Humaitá e terá como gestor **Dr. Bruno Rafael Orsi**, magistrado;

III - A teletrabalhadora realizará suas atividades laborais no formato integral, na cidade de **Cacoal/RO, Brasil**;

IV - A servidora remota deverá inserir o plano de trabalho no Sistema de Gestão do Teletrabalho, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta portaria;

V - A servidora precisará realizar as atividades e cumprir a respectiva meta constante no plano de trabalho;

VI - A teletrabalhadora deverá cumprir os deveres dispostos no art. 18 da Resolução n.º 23/2022;

VII - A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 21 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JULIANO RALO MONTEIRO

Diretor de Gestão do Teletrabalho